



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 978/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 802/18-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 7.967/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa referentes à retomada de túmulos pela Administração Municipal, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A exumação do corpo pode ser feita após quanto tempo?
- 2- Quantos túmulos foram retomados pela Administração Pública neste exercício? Favor enviar documentos pertinentes;
- 3- Por quais motivos?
- 4- Os proprietários dos túmulos se pronunciaram a respeito da decisão? Favor enviar documentos pertinentes;
- 5- Qual a quantidade prevista de retomada para este ano?
- 6- Os túmulos disponibilizados já foram vendidos? Caso afirmativo, favor enviar documentação com a data de exumação e venda dos respectivos túmulos.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
01350/2018

Data/Hora Protocolo: 28/05/2018 10:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 802/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 802/2018 Informações referentes à retomada de túmulos pela Administração Municipal.

(30/5/18)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

À SOSP.

Informo que:

- 1- Conforme Decreto estadual 16.017/80, artigo 551 e Resolução SS 28/13, o prazo mínimo para a exumação de corpos é fixado em 03 anos da data do óbito para adulto e 02 anos da data do óbito para crianças até 06 anos de idade.
- 2- Foram retomados 113 túmulos.
- 3- Trata-se de túmulos em estado de abandono que não receberam os serviços de limpeza e conservação ou em ruína nas quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias à segurança de pessoas, bens e a salubridade do cemitério, conforme Decreto Municipal 3581 de 12/03/1991, que regulamenta o funcionamento do Cemitério Municipal.
- 4- Sim, tivemos proprietários que se pronunciaram regularizando a situação do túmulo.
- 5- Estamos realizando o levantamento, ainda não temos esse número.
- 6- Foram vendidos 47 túmulos. A documentação referente à compra e pagamentos é de responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

DIU, 21/05/2018.


ENGº JOSÉ ANTONIO F. ALVES
DIRETOR DIU